



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0864/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **DOMINGOS JOSE CASARIL**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, matrícula 10089, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2024, sendo que não serão considerados os primeiros 15 dias da empresa, pois esses dias já foram considerados em junho de 2024, conforme registro do atestado.

Art. 2º O referido servidor encontra-se aposentado junto ao Regime Geral de Previdência Social, e seu afastamento será concedido sem remuneração até o retorno do mesmo ao trabalho.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5852 / 2024
Data da Publ.	09 / 08 / 2024
Data Saída	09 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Leandra Brandelero Boff